



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/09/2024, Edição nº 6341, Página nº 06 e 07

### DECRETO Nº 5.521/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.649,29 (Cinco mil, seiscientos e quarenta e nove reais, vinte e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2021 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção		
1043 - Transferências de Recursos do FNDE	R\$	5.649,29
Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.649,29</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
13210101010100	1043 -	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$	410,69
17145301000000	1043 -	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$	5.238,60
<b>TOTAL .....</b>			<b>RS</b>	<b>5.649,29</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em  
04 de Setembro de 2024.**

**NORBERTO PINZ  
Prefeito**